

PORTARIA GP Nº 274/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO que o Sr. Jeferson Lira da Silva, efetivamente, está investido na função de Secretário da JARI do Município de Toritama desde 14/05/2021;

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico brasileiro veda o enriquecimento sem causa;

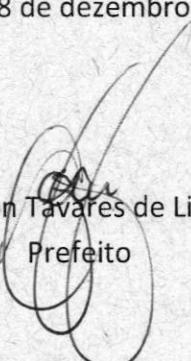
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JEFFERSON LIRA DA SILVA, portador do CPF Nº [REDACTED] 431.294 - [REDACTED] para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei Complementar 08/2017 de 30 de novembro de 2017 e regulamentada pelo decreto nº 22, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos à 14/05/2021.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 28 de dezembro de 2021.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito